



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa comissão encarregada dos estudos técnicos preliminares para a contratação do serviço de limpeza, conservação e higienização, nas dependências da Procuradoria da República no Espírito Santo e na Procuradoria da República no Município de Linhares/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para os anos de 2022-2029 ([Portaria PGR/MPF n. 3 de Fevereiro de 2022](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir comissão que irá compor o grupo de estudos técnicos preliminares para contratação a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.002203/2022-00
Objeto da contratação	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências da Procuradoria da República no Espírito Santo e na Procuradoria da República no Município de Linhares/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo o material e equipamentos necessários à execução dos serviços .

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria e na PRM/LIN, para compor Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar os estudos preliminares para contratação dos serviços conforme descrito no objeto da contratação:

Servidor	Mat.	Cargo
MEMBRO – PRESIDENTE HERVERTON FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO	27901	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO ADMILIANI LOYOLA DO NASCIMENTO	2795	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO AISLAN DA ROCHA SEPULCRO	32025	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE
MEMBRO CECÍLIA FERNANDA DE LIMA JÁCOME	25445	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO MARINA CAMPOREZ	27433	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO PAULINE BUBACH FRANCA GOMES	21277	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO SOLIMAR DE CARVALHO MARETO	7552	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA

Art. 3º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade, ou não, da contratação.

Art. 4º Fica estabelecida a data de 07/03/2023 para a equipe apresentar o documento final, resultado dos Estudos Preliminares. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal
RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 de dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 22.